



APROVADO(A), em sessão, Trinarenta
em 1ª discussão, nesta data.
26.09.22 _____
DATA PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 130/2022

O Vereador que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, solicita Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura Sr. João Carlos Cândido de Paulo.**

Indicando-lhe que passe uma camada de asfalto nas ladeiras mais altas do Distrito de São Francisco, nas ladeiras da sede do Distrito São Francisco a Santo Elias, nas ladeiras destino ao cajueiro, uma na saída de São Francisco, na ladeira próximo ao Sítio do seu Fransoar (como é conhecido), outra antes do bar do C10, alto do senhor Edilson Flor, ladeira após o senhor Antônio Gelino, ladeira do Santo Inácio, alto do João Pelé e a parte mais alta da ladeira do juazeiro.

Justificativa

Tem objetivo a presente indicação, solicitando que seja atendido o pedido devido está sendo feita constantemente a manutenção dos calçamentos, e não resolve o problema.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 23 de setembro de 2022.


Roberto Viana Teixeira
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTÓCOLO Nº <u>276</u>
LIVRO <u>10012022</u> FOLHA <u>27</u>
DATA <u>23/09/22</u> <u>Joyce</u>
ENCARREGADO